



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Secretária de Inovação e Empreendedorismo - SIE, torna pública a **CONVOCATÓRIA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica, Chamada Interna nº 01/SIE/2024- PIBIE- AF, do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com vigência no período de setembro de 2024 a agosto de 2025.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Da convocação dos Aprovados

Esta é a lista convocatória de aprovados na Chamada Interna nº 01/SIE/2024- PIBIE- AF, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFR.

2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa

2.1 O envio do termo de aceite institucional é obrigatório para ativação da bolsa e deve ser feito **exclusivamente pelo Orientador em processo individual para cada estudante bolsista**, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: UFR: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista.

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - SIE no período de **10/07/2024 a 17/07/2024**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no **Banco do Brasil** para depósito do pagamento. **Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos.**

O Termo de Aceite Institucional da Bolsa está disponível em https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/2024_acoes_afirmativas_pibie/

3. Dos cancelamentos, substituições e/ou desistências:

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 12 da Chamada Interna nº 01/SIE/2024- PIBIE- AF.

3.2 As solicitações de substituições de estudantes bolsistas para a fonte pagadora UFR, devem ser encaminhadas via SEI (SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - SIE) até o dia **31 DE AGOSTO DE 2024**.

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail inovacao@ufr.edu.br.

Rondonópolis, 10 de julho de 2024

Prof. Dr. Fábio Nobuo Nishimura
Secretário de Inovação e Empreendedorismo (SIE/UFR)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E MPREENDEDORISMO**

CONVOCATÓRIA

PIBIE-Af

CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	DISCENTE INDICADO	PONTUAÇÃO TOTAL*	FONTE PAGADORA
1	Rodrigo Milano de Lucena	Zainab Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh	587,64	UFR

* De acordo com o item 7.1 desta Chamada Interna: "A classificação do estudante será baseada na pontuação obtida da soma da nota do plano de trabalho e da nota ponderada do ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio)".